

Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (EDUFRB)

## **Edital nº. 04/2025**

### **Edital de apoio à publicação de produtos tecnológicos**

A Superintendência da Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (EDUFRB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 299/2010, de 24 de março de 2010 e nº 1.345/2019, de 06 de dezembro de 2019, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), torna pública a chamada para submissão de produtos tecnológicos produzidos nos mestrados profissionais da UFRB, regida pelas disposições que seguem.

#### **1. Das disposições gerais**

- 1.1** Este edital tem como objetivo estimular a sistematização, socialização e aumento da produção acadêmica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, especificamente dos mestrados profissionais da UFRB. Serão aceitas obras que apresentem resultados de pesquisas científicas, experiências, inovações tecnológicas, inovações educacionais e culturais.
- 1.2** Esta chamada objetiva receber, exclusivamente, propostas de publicação de produtos tecnológicos, submetidas por proponentes que concluíram o Mestrado Profissional da UFRB.
- 1.3** Para este propósito, produtos tecnológicos são os resultados das pesquisas desenvolvidas nos mestrados profissionais. Eles se materializam como soluções inovadoras e tangíveis, apresentadas no formato de guias, manuais, cartilhas, materiais paradidáticos e outros de natureza equivalente.
- 1.4** A proposta deve ser submetida pelo(a) autor(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) da pesquisa e, se houver, com o(a) coorientador(a). Qualquer outra modalidade de autoria não será aceita.
- 1.5** A submissão da proposta de publicação requer o envio da cópia da Ata da banca de defesa de aprovação, devidamente assinada.
- 1.6** A proposta deve ter de 40 a 100 páginas no tamanho A4 ou A5.
- 1.7** A proposta de publicação deve ter seu conteúdo revisado e atualizada, dentro do possível, tendo em vista o estilo, a redação e a linguagem ao público/leitores(as) a que se destina.
- 1.8** A preparação do texto deve estar em conformidade com o artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025: <https://www.ufrb.edu.br/editora/normativos-da-edufrb>.

Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (EDUFRB)

- 1.9 A proposta deve ser revisada gramaticalmente e formatada de acordo com as normas vigentes da ABNT, revisada por um profissional com expertise na área, seguido de declaração.
- 1.10 As propostas aprovadas pelo Conselho Editorial serão publicadas em formato eletrônico.
- 1.11 Cada proposta poderá ter no máximo três autores(as), incluindo a participação do(a) orientador(a) da pesquisa e, se houver, do(a) coorientador(a). A submissão é limitada a uma única proposta por autor(a), com exceção da participação do(a) orientador(a) da pesquisa.
- 1.12 É de responsabilidade dos(as) autores(as) todo o conteúdo da obra. Em caso de comprovação do plágio, a obra será reprovada.

## 2. Das inscrições

- 2.1 O período de inscrições para este edital será de 02/03/2026 à 31/03/2026.
- 2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico a ser disponibilizado na página da Editora <https://ufrb.edu.br/editora/editais>.

## 3. Critérios para seleção

- 3.1 As propostas de publicação apresentadas em atendimento a este Edital serão submetidas ao Conselho Editorial da EDUFRB.
- 3.2 A seleção dos produtos tecnológicos propostos, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:
  - a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas neste edital;
  - b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho Editorial da EDUFRB, considerando: relevância do tema; qualidade acadêmica do texto; adequação e correção da linguagem; clareza e objetividade; e, rigor científico e/ou qualidade estética.

## 4. Análise e julgamento

- 4.1 A seleção das propostas encaminhadas à Editora da UFRB, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:
  - a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos materiais propostos para

Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (EDUFRB)

publicação, pela EDUFRB, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;

b) Análise do mérito: aprovação pelo Conselho Editorial da EDUFRB baseado em parecer emitido por consultores *ad hoc*.

## **5. Homologação**

**5.1** A divulgação das propostas recebidas dar-se-á a partir do dia 04/05/2026 no sítio eletrônico da EDUFRB: <https://www.ufrb.edu.br/editora/noticias>.

## **6. Disposições finais**

**6.1** O produto tecnológico, no formato eletrônico, não será comercializado e ficará disponível para leitura *online* e *download* gratuito, por tempo indeterminado, na página da EDUFRB: <https://www.ufrb.edu.br/editora/prodtecnologicos>.

**6.2** Em conformidade com a disponibilidade orçamentária da UFRB, algumas publicações poderão ser impressas.

**6.3** Possíveis publicações em formato impresso serão apreciadas pela EDUFRB e pela PPGCI, que definirão os critérios de seleção para a escolha das obras.

**6.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Editora da UFRB.

Cruz das Almas - BA, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA  
Data: 13/10/2025 18:10:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosineide Pereira Mubarack Garcia  
Superintendente da EDUFRB